



Sumário

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12

Diário Oficial

Edição nº 1343/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 182/21 Protocolo: 387/24

Razão Social: Centro Odontológico de Nova Odessa Lima Ltda

Processo: 153/11 Protocolo: 001/25

Razão Social: Oliveira & Delírio Restaurante – ME

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 207/21 Protocolo: 28/25

Razão Social: TC Comércio e Dist. de Materiais Médicos E Odontológicos

Processo: 45/2021 Protocolo: 11/25

Razão Social: Cláudia Vasconcelos Pierozzi

3-Convocação:

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Nova Odessa CONVOCA o responsável legal de respectivo estabelecimento relacionado abaixo, devendo este comparecer a Vigilância Sanitária, situada a Rua Independência, 581 – Centro, em 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para tratar de pendência de processo. Transcorrido o prazo, em caso de ausência de manifestação do estabelecimento, o processo será sumariamente encerrado.

Processo: 342/23

Razão Social: SCN Life Prod. para Laboratórios Ltda EPP

Nova Odessa, 04/02/2025

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
EMEB ALVINA MARIA ADAMSON-PROFª**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Direção da EMEB ALVINA MARIA ADAMSON - PROFª no uso de suas atribuições convoca os membros e associados da Associação de Pais e Mestres - APM desta unidade escolar para comparecerem à reunião extraordinária que será realizada no dia 21/02/2025 às 13h em primeira chamada ou às 13h30min, com os presentes em segunda chamada. A reunião acontecerá no pátio da escola situada na Rua Aracaju, nº 215, Jardim São Jorge, Nova Odessa, SP. Na oportunidade serão tratados os seguintes temas:

- 1º - Informações e orientações sobre o ano letivo de 2025;
- 2º - Eleição dos membros para a composição do conselho deliberativo, diretoria executiva e conselho fiscal com mandato de 20/04/2025 a 19/04/2027;
- 3º - Elaboração do plano anual da APM para o exercício 2025.

Nova Odessa, 4 de fevereiro de 2025.

Miriam R. Carceliano de Almeida
Diretora de Escola.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE INFLACIONÁRIO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2022.

Segundo termo de aditamento ao contrato: 71/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo nº 4743/2022. Modalidade: Dispensa de licitação 73/2022. Contratado: Avene Gestão de Participações Societárias Ltda. Assinatura: 19/12/2024. Vigência : 22/12/2024 à 21/12/2025. Objeto: Locação de imóvel comercial para instalação da Polícia Civil – Rua Rio Branco nº54 – Centro.

Odair Benedito Dias Silveira
Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2025. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9353/2024. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 57/2024. **Contratada:** BRB Construtora Ltda. Assinatura: 04/02/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação – 7085; Classificação Funcional – 27.812.0009.1.026; Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 395.149,91. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico da Rua Ernesto Araiun e vias diversas do Jd. Santa Rosa, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra no município de Nova Odessa – SP.

Vilson Ribeiro do Amaral
Secretário de Obras

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 120/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 120/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo nº 9193/2022 Modalidade: Pregão Presencial 46/2022. Contratado: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP. Assinatura: 18/10/2024. Vigência: 24/10/2024 à 23/10/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de carnes e derivados utilizados na produção da merenda escolar

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 08/2023

Segundo termo de aditamento ao contrato: 08/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo nº 13805/2022 Modalidade: Convite 19/2022. Contratado: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Assinatura: 03/02/2025. Vigência: 07/03/2025 à 06/03/2026, Classificação Funcional: 12.361.0007.2.027, Ficha: 203, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados à secretaria Municipal da Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados, para suporte

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

ao, s processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Nova Odessa

Assis das Neves Grillo
Secretária de Educação

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE INFLACIONÁRIO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2022.

Segundo termo de aditamento ao contrato: 71/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo nº 4743/2022. Modalidade: Dispensa de licitação 73/2022. Contratado: Avene Gestão de Participações Societárias Ltda. Assinatura: 19/12/2024. Vigência : 22/12/2024 à 21/12/2025. Objeto: Locação de imóvel comercial para instalação da Polícia Civil – Rua Rio Branco nº54 – Centro.

Odaír Benedito Dias Silveira
Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2025. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9353/2024. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 57/2024. **Contratada:** BRB Construtora Ltda. Assinatura: 04/02/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação – 7085; Classificação Funcional – 27.812.0009.1.026; Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 395.149,91. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico da Rua Ernesto Araiúm e vias diversas do Jd. Santa Rosa, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra no município de Nova Odessa – SP.

Vilson Ribeiro do Amaral
Secretário de Obras

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 120/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 120/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo nº 9193/2022 Modalidade: Pregão Presencial 46/2022. Contratado: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP. Assinatura: 18/10/2024. Vigência: 24/10/2024 à 23/10/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de carnes e derivados utilizados na produção da merenda escolar

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 08/2023

Segundo termo de aditamento ao contrato: 08/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo nº 13805/2022 Modalidade: Convite 19/2022. Contratado: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Assinatura: 03/02/2025. Vigência: 07/03/2025 à 06/03/2026, Classificação Funcional: 12.361.0007.2.027, Ficha: 203, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados à secretaria Municipal da Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados, para suporte

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

ao, s processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Nova Odessa

Assis das Neves Grillo
Secretária de Educação

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 903/2025

Fundamento Legal: Dispensa de licitação com esteio no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a solicitação, pedido, cotações e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fl. 46 a 52, informando que a contratação no presente caso pode ser feita nos moldes do artigo 75, inciso II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021, **AUTORIZO** a locação de ECG para Atenção Básica por 12 meses, por dispensa de licitação, da empresa La Vie Hospitalar ME –com valor total de **R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

Visto. Ciente. De acordo.

RATIFICO a dispensa de licitação, nas condições e valores acima detalhados, pelas razões lá expostas, as quais acolho como embasamento para esta decisão. Publique-se, nos termos da Lei.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 571/2025**, e no parecer jurídico favorável às fls. 47 a 50 dos autos, advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, para atender as ações judiciais 0002254-88.2024.8.26.0394 do requerente Sergio Olavo Borges; processo administrativo 594/2019 da requerente Joaquina Jamarco e processo administrativo 722/2019, requerente Manoel Joaquim da Silva Neto; ficou demonstrado ser **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como, em razão da inviabilidade de competição, com vistas à contratar a Empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0003-40, pelo valor total de **R\$ 91.394,04 (noventa e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**, referente as requisições nº 67/2025, 68/2025 e 69/2025, visando a aquisição dos insumos pleiteados. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 011/2023.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 900/2023. **Modalidade:** Dispensa.
Contratada: VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS. **Assinatura:** 05/02/2025. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 10/03/2025 com término em 09/03/2026. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO PABX E SOFTWARE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO IN-LOCO E REMOTO.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 016/2023.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 921/2023. **Modalidade:** Dispensa.
Contratada: VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS. **Assinatura:** 05/02/2025. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 10/03/2025 com término em 09/03/2026. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO PABX E SOFTWARE PARA O HOSPITAL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO IN-LOCO E REMOTO.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 025/2024.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3010/2024. **Modalidade:** Dispensa.
Contratada: INTELL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 05/02/2025. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 25/03/2025 com término em 24/03/2026. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.074; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO GERADOR ABERTO COM 75 KVA X 220V, CONTENDO 1 (UM) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E 1 (UM) CONJUNTO DE CABOS GERADOR X QTA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NESTE INSTRUMENTO.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 056/2025

Nomeia servidor para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **KARINA LOPES CONRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º44.266.521-0/SP, PIS/PASEP 190.19384.52-2, para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, P59 com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03 no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Realizar atividades na área de Assistência Social, relacionadas a atendimentos, plantões e visitas domiciliares. Realizar atividades na área de assistência social, relacionadas a atendimentos, plantões e visitas domiciliares; atuar em programas e projetos sociais; programar ações básicas no campo médico/hospitalar através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento e autonomia; planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacional e de saúde, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas de atendimento integral à saúde; efetuar a triagem nas solicitações de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, roupas, material para curativo, prótese, exames, prioridades em agendamento externo, prestando o atendimento sempre que possível; avaliar e acompanhar casos especiais dos ambulatórios médicos, referentes às drogas, alcoolismo, relacionamento familiar e outros; realizar visitas domiciliares para completar triagem socioeconômica, de verificação de endereço para comprovação de municipalidade e por solicitação da clínica médica; realizar visitas aos leitos hospitalares fornecendo suporte psico-socialafetivo ao paciente internado; efetuar procedimentos burocráticos e técnicos em situações de óbito e de internações e altas hospitalares; organizar a comunidade em grupos para orientá-los e promovê-

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 056 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

los na busca de melhores condições de saúde; participar de encontros, reuniões, seminários, Fóruns e Conselhos Municipais e da elaboração de projetos sociais e do Plano Municipal de Assistência Social; prestar serviços junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 056 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 057/2025

Nomeia servidor para o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **MAYRA DE FARIA FRANÇA LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.034.802-5/SP, PIS/PASEP 129.62121.25-1, para o emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, P64A, com carga horária de 20 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03 no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Compete aos Cirurgiões Dentistas da Família realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Política Nacional Atenção Básica 51; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

em saúde bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 058/2025

Nomeia servidor para o emprego público de FISIOTERAPEUTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **LUARA LARA PALMEIRA REGUINE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 62.183.482-8/SP, PIS/PASEP 228.18253.15-1, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, padrão de vencimentos P59, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Competirá à servidora avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgão afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliometite, meningite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 058 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 058 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 059/2025

Nomeia servidor para o emprego público de FISIOTERAPEUTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **ANGELICA VIANA FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.645.287-5/SP, PIS/PASEP 268.20268.94-5, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, padrão de vencimentos P59, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Competirá à servidora avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgão afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomelite, meningite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 060/2025

Nomeia servidor para o emprego público de FISIOTERAPEUTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **KAREN AYUMI KAWANO SUZUKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.195.378-3/SP, PIS/PASEP 190.67044.11-6, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, padrão de vencimentos P59, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Competirá à servidora avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgão afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomelite, meningite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 061/2025

Nomeia servidor para o emprego público de
MÉDICO ORTOPEDISTA MENSALISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, o senhor **GUSTAVO BASSI XAVIER ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.457.621-0/SP, PIS/PASEP 202.10980.55-3, para o emprego de **MÉDICO ORTOPEDISTA MENSALISTA**, P62, com atendimento de 60 pacientes: as segundas-feira das 13:00 às 16:00 h e as terças-feiras das 13:00 às 16:00 h, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03 no Concurso Público nº 01/22.

Art. 2.º Avaliar as condições físico-funcionais do paciente pela inspeção fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional ou pela análise de radiografias ou outros métodos diagnósticos utilizados para estabelecer o programa de tratamento. Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamento, utilizando ataduras de algodão, gesso ou crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetados; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para remover a redução óssea ou correção osteoarticular, realizar cirurgias em ossos, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas, empregando técnicas indicadas para cada osso; colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; executar tratamento clínico,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica para promover a recuperação do paciente; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 062/2025

Nomeia servidor para o emprego público de
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **MARCIA ELAINE DE LIMA NOBRE** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.519.466-2/SP, PIS/PASEP 170.07579.32-7, para o emprego de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, com carga horária mínima de 01(um) plantão de 12 h/s, com vencimentos calculados em função do valor da hora plantão, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 01 no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Competirá à servidora examinar a criança para avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; efetuar todas as manobras técnicas necessárias ao suporte da vida nos casos de urgência/emergência; utilizar todos os métodos disponíveis de propedêutica em pediatria para o correto diagnóstico e prescrição da medicação e/ou outra conduta necessária; dar assistência ao recém-nascido na sala de parto e no berçário; acompanhar o paciente, quando necessário, em transferência para outros serviços; tratar com respeito e dignidade todos os pacientes; dar suporte às crianças internadas, quando necessário; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico terapêutico profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participar de planejamento, execução e avaliação de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação; encaminhar para atendimento especializado interno ou externo os casos que julgar necessário; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros e supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 063/2025

Nomeia servidor para o emprego público de PSICÓLOGO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **MARINA MAYUMI SANTA'ANA SATO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.762.482-X/SP, PIS/PASEP 268.90321.60-8, para o emprego de **PSICÓLOGO**, padrão de vencimentos P56, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 07 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental – toxicômanos e alcoólatras – organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 064/2025

Nomeia servidor para o emprego público de PSICÓLOGO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, **DENIS RIBEIRO BREJÃO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.047.822-5/SP, PIS/PASEP 126.84573.24-9, para o emprego de **PSICÓLOGO**, padrão de vencimentos P56, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 13 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental – toxicômanos e alcoólatras – organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 065/2025

Nomeia servidores para o emprego público de ENFERMEIRO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de janeiro de 2025, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificados no Concurso Público nº 01/2022, conforme abaixo relacionados:

Classificação	Nome	RG	PIS/PASEP
24º	JESSICA BORGES DOBELIN	49.826.925-5	140.17196.36-1
25º	MARCELA PEREIRA GERALDINO	33.436.326-3	135.21489.89-1
26º	VALDINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA	40.219.518-8	166.27945.37-2
27º	ANDREIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	40.412.402-1	203.89727.06-1
28º	BARBARA OLIVEIRA GONCALVES	40.145.654-7	204.88327.14-2
29º	PAULA BERSAN FERREIRA	33.747.860-0	126.56764.25-6
31º	THAISE DOS SANTOS ALCANTARA	38.977.252-5	267.83341.41-9
35º	ELBA AIDA FIGUEIREDO JUVINIANO PATRICIO	36.373.572-0	128.19148.26-5
36º	TAINA CRISTINA DO NASCIMENTO ROIO	49.530.049-4	165.52001.94-1
37º	SUELEN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	46.012.227-7	154.46068.33-9
38º	FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO	40.905.159-7	129.06222.25-0
40º	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	59.524.526-3	209.55844.93-7
41º	PRISCILA CLEMENTE BRAGA	46.954.524-0	207.83422.84-3
42º	ANDRE FERNANDES DE JESUS	33.122.743-5	126.37587.22-0
43º	WESLEY PADILHA	59.351.244-3	203.89698.50-9
44º	NAILI ISABEL RODRIGUES NORA	32.371.772-X	125.49657.51-0
48º	NATALIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	44.419.103-3	157.87988.45-4
49º	JESSICA LOUZANO DIONISIA	39.785.149-2	190.61197.83-2
50º	CAROLINA FERRAZ DE CAMPOS	40.397.384-3	267.28947.43-2
51º	BARBARA VITORIA MENDES VILA	38.685.511-0	214.62052.75-6

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

55º	RHIANA FERNANDEZ MACEDO	40.140.616-7	204.92944.26-6
56º	CAROLINE DE CASTRO GOMES	55.131.031-5	190.65178.96-4
60º	LUCIANA RIBEIRO FABIANO MARION	27.256.475-8	124.98797.05-1
61º	TAIS PRISCILA DO NASCIMENTO ROIO	49.530.039-1	165.52004.05-3

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025